

Autivo municipal autorizado a emitir de ta-
m de obra de construção a Paróquia de S.
ant'ima para a construção de um pavilhão para
fins cultural, recreação;

Art.º 2.º - O presente Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

Dado em 18 de outubro de 1949

Préfeto municipal

Lei nº 141/49

Sumula: Autoriza o chefe do Po-
do Executivo municipal a firmar convênio
com a companhia CPEL
e das outras providências.

O Prefeito municipal de Laran-
jeiras do Sul, Estado do Paraná, faz sa-
ber que a Câmara municipal aprovou e de-
creta a seguinte Lei:

Art.º 1.º - Fica o chefe do Poder
Executivo autorizado a firmar convênio com
a companhia Paranaense de Energia Eli-
trica CPEL transferindo a esta, o encargo
e responsabilidade da arrecadação da Ta-
xa de Iluminação Pública, das atribui-
ções do município, consumidores de ener-
gia elétrica das localidades atendidas pe-
la CPEL, beneficiadas ou não com a re-
benficiar com o serviço de Ilumina-
ção Pública,

Resolução Unica - com redacção

do que o presente Artigo, se venha a alterar

substantivo e orgão publico municipal;

Artigo 2.º - O presente era aprovado.

Em nome do presidente da Câmara, mas por

esta sessão de 1949, em sessão pública, foi

concluído a seguinte resolução municipal:

Itens a seguir, todos os artigos de lei

que se referem ao município de Lisboa e

seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e

os seus concelhos, e os seus concelhos, e